



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2913/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ARAPIRACA E O SR. MAURO FIRMIANO SANTOS
JÚNIOR**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **LOCATÁRIO**, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA**, CNPJ nº 14.808.481/0001-70, neste ato representado por **FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO**, brasileira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, portadora do CPF nº 049.077.394-00 e do RG nº 2008948 – SEDS/AL, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e, do outro lado o Sr. **MAURO FIRMIANO SANTOS JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 054.670.294-52, residente e domiciliado n(a) Rua José Pedro da Silva, nº 178, QD. G, Lote 18, Residencial Ponta Verde, Bairro Senador Nilo Coelho – Arapiraca/AL, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 35778/2023**, resolvem aditar este Termo Aditivo ao **Contrato nº 2913/2021**, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2913/2021, referente a locação de um imóvel pertencente ao **LOCADOR**, localizado na Rua Ademir Medeiros, Nº 133, Bairro Planalto, Arapiraca, Alagoas, destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – Cras Planalto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O Contrato nº 2913/2021 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 1.059,00 (um mil e cinquenta e nove reais)** mensal, perfazendo um valor global de **R\$ 12.708,00 (doze mil, setecentos e oito reais)**, referente ao período de janeiro a dezembro de 2024.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem como classificação orçamentária para o exercício de 2024, o seguinte Programa de Trabalho:

05.51.08.123.2030.6082 – Ações do SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias e Elemento de Despesa 3390.36.0.2.660.1.020004 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

O Gestor do presente Termo Aditivo será o servidor **Edney José Gomes de Oliveira**, CPF nº 027.866.924-74.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

Arapiraca, 29 de dezembro de 2023


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito
LOCATÁRIO


MAURO FIRMIANO SANTOS JÚNIOR
LOCADOR


FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
INTERVENIENTE


EDNEY JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA
GESTOR